



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 24/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **OSADIR PEREIRA DA COSTA - Agente da Junta de Serviço Militar de Ananás**, para empreender viagem à cidade de **IMPERATRIZ-MA**, Participar do treinamento junto ao posto de recrutamento e mobilização sobre as normas e funcionamento da Junta de Serviço Militar na Cidade de Imperatriz-MA.

Devendo **sair às 05h30min do dia 02/04/2025** e com hora prevista para **chegada as 15h30 min do dia 03/04/2025**, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$ 245,00 (duzentas e quarenta e cinco reais)**, perfazendo um total de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 28 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-46cdaf-280320251726525177**